



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 311/11

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Edital Nº 09/2011-UFPI, de 23/11/11, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, no ano de 2012 (modalidade presencial), através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/11 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020966/11-29;

RESOLVE:

Homologar o **Edital Nº 09/2011-UFPI**, datado de 23 de novembro de 2011, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação desta Universidade, na modalidade presencial, nos *Campi* de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus/PI, para ingresso no ano de 2012, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme documento anexo.

Teresina, 25 de novembro de 2011


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor

